



## ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 8º e ss do Regimento Interno, e ainda, o contido no art. 61, da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, resolve:

**Considerando** que é dever da atual Mesa Diretora realizar a eleição da próxima Mesa Diretora, que conduzirá os trabalhos deste Poder Legislativo, durante o 1º biênio (2025/2026) da legislatura 2025-2028, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028;

**Considerando** a necessidade de regulamentar a sessão de eleição da nova Mesa Diretora nos rigores estabelecidos no Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que a Mesa Diretora Diretora publicou o Edital nº 001/2024 tornando público aos interessados a abertura das inscrições para concorrer aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Câmara Municipal.

### RESOLVE

**Art. 1º. CONVOCAR** todos os vereadores eleitos para a legislatura 2025/2028, para eleição da Mesa Diretora, com previsão para iniciar às 10h do dia 1º de janeiro de 2025, em Sessão Preparatória, no Plenário deste Poder Legislativo, conforme regramento estabelecido no Edital nº 001/2024, anexo.

**Art. 2º. DETERMINAR** a cientificação dos vereadores, mediante entrega de cópia do Edital nº 001/2024, em PDF, de forma eletrônica via e-mail ou whatsapp, ou, na impossibilidade dessa formatação, mediante entrega de cópia impressa, devidamente recibada, sem prejuízo de ser afixado no Quadro de Avisos e site deste Poder Legislativo.

**Art. 3º. NOMEAR** a servidora Rafaela de Souza Marvila, para, em nome do Secretário da Mesa Diretora, receber as inscrições de registro de candidaturas dos Vereadores que queiram concorrer aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e de Secretário da Mesa Diretora, biênio 2025/2026, devendo esta, após o recebimento do registro da candidatura, efetuar sua protocolização junto ao setor de Protocolo da Câmara Municipal, possibilitando a criação do necessário processo administrativo.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação junto ao Portal da CMMES.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marataízes- ES, em 18 de dezembro de 2024.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
PRESIDENTE

**SILAS FERREIRA DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE

**ANDERSON DE SOUZA LAURINDO**  
SECRETÁRIO